



# Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO NÚMERO 1 3 6 4 9 DE 19 DE ABRIL DE 2022

### OUTORGA “PERMISSÃO DE USO” DE UMA INCUBADORA, AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MARÍLIA, DESTINADA AO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 63, combinado com o artigo 135, inciso II, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município de Marília, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 44945/2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica outorgada PERMISSÃO DE USO, ato administrativo, unilateral, precário, discricionário e gratuito, ao Hospital das Clínicas de Marília, de uma incubadora de transporte Fanem, modelo IT 158 TS CF 3942, patrimônio nº 88.720, destinada ao Departamento de Atenção à Saúde Materno-Infantil.

**Parágrafo único.** A Permissão de Uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida a terceiros e o permissionário deverá utilizar o equipamento exclusivamente para os fins de que trata este artigo.

**Art. 2º.** A Permissão de Uso ora outorgada terá a vigência a partir da data da assinatura do competente Termo a ser lavrado pela Divisão de Contratos, com prazo de 10 (dez) anos, mediante as condições a serem estabelecidas, além das previstas neste Decreto, podendo ser revogada pela Prefeitura, segundo considerações de oportunidade e conveniência da Administração.

**§ 1º.** A revogação da Permissão de Uso determinará a imediata restituição do equipamento à Prefeitura.

**§ 2º.** Caberá ao permissionário, a manutenção e conservação do bem de que trata o *caput* do artigo 1º.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 19 de abril de 2022.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Marília*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 13649/2022**

**-02-**

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração



CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Saúde

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 19 de abril de 2022.